



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados

Ofício FAPEMIG/GMR nº. 1659/2025

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor

Eduardo Fernandes Tardiole

Presidente da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas - FACEPE

Enviado eletronicamente para o endereço facepe@facepealfenas.org.br henrique@facepealfenas.org.br

À Senhora

Renata Piacentini Rodriguez

Coordenadora do projeto

Enviado eletronicamente para o endereço renataprodrigues@gmail.com

Ao Senhor

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL

Enviado eletronicamente para o endereço prppg@unifal-mg.edu.br reitoria@unifal-mg.edu.br paulo.silva@unifal-mg.edu.br; sandro.cerveira@unifal-mg.edu.br

Senhores,

Aprovo a Prestação de Contas Final relativa ao Processo APQ-02813-16 conforme legislação vigente, com base nos pareceres financeiro e técnico-científico emitidos pelos setores técnicos competentes.

Nos termos do art. 2º da Portaria FAPEMIG nº 016/2024 ficam doados automaticamente, a partir deste ato de aprovação, os bens e equipamentos adquiridos ou produzidos durante a execução do projeto, conforme Relação de Bens Permanentes (16823268), em favor da Outorgada Executora devidamente caracterizada no instrumento jurídico que originou a parceria, sem que haja a necessidade de emissão de novos documentos específicos para fins de doação.

Atenciosamente,

Cynthia Mendonça Barbosa

Assessora Técnica de Ciência e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Mendonca Barbosa, Assessor(a)**, em 19/08/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108643075** e o código CRC **AE8B2BDB**.

Referência: Processo nº 2070.01.0003299/2020-77

SEI nº 108643075

Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - Belo Horizonte - CEP 31035-536